

PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO DE CONVÊNIO
Nº 6.541/2019

Associação de Proteção e
Assistência aos Condenados

DECLARAÇÃO

O Sr. Waldeci Venâncio, Presidente da Diretoria Executiva da APAC de Perdões/MG, no uso de suas atribuições declara estar ciente do dever de prestar contas, nos termos das Leis Municipais nº 3.120/2019 e 3.118/2018 que dispõe sobre as subvenções sociais e prestação de contas.

Perdões/MG, 23 de julho de 2019.

Waldeci Venâncio

Presidente da Diretoria Executiva da APAC de Perdões/MG.

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Perdões/MG, inscrita sob CNPJ nº 06.118.334/0001-40, por seu representante legal abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar os documentos de **Prestação de Contas Municipal** da entidade acima, referente ao TERMO DE CONVÊNIO nº 6.541/2019 em cumprimento a Cláusula Terceira – Das Obrigações, item 9º.

No dia 12 de março de 2019, foi assinado o termo de convênio acima mencionado, entre a APAC de Perdões/MG e o Município de Perdões, com o objetivo de admissão de trabalho externo de recuperandos assistidos pela APAC de Perdões/MG, em prestação de serviço de mão de obra de interesse público do município de Perdões/MG.

De acordo com o termo de convênio, o valor do repasse mensal individual é de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

No dia 07 de junho de 2019, foi repassado à APAC de Perdões/MG o valor de R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais), referentes ao pagamento da prestação de serviços do mês de abril de 2019. Os pagamentos aos recuperandos foram feitos no dia 07/06/2019, conforme documentação comprobatória em anexo (folhas 05 até 13):

Recuperando:	Valor do pagamento:
Alisson da Silva Dias	R\$ 715,50
Domingos Sávio de Paula	R\$ 715,50
Franklin Pereira	R\$ 715,50
Lauanderson de Souza Pimenta	<u>R\$ 715,50</u>
Perfazendo um total de R\$ 2.862,00	

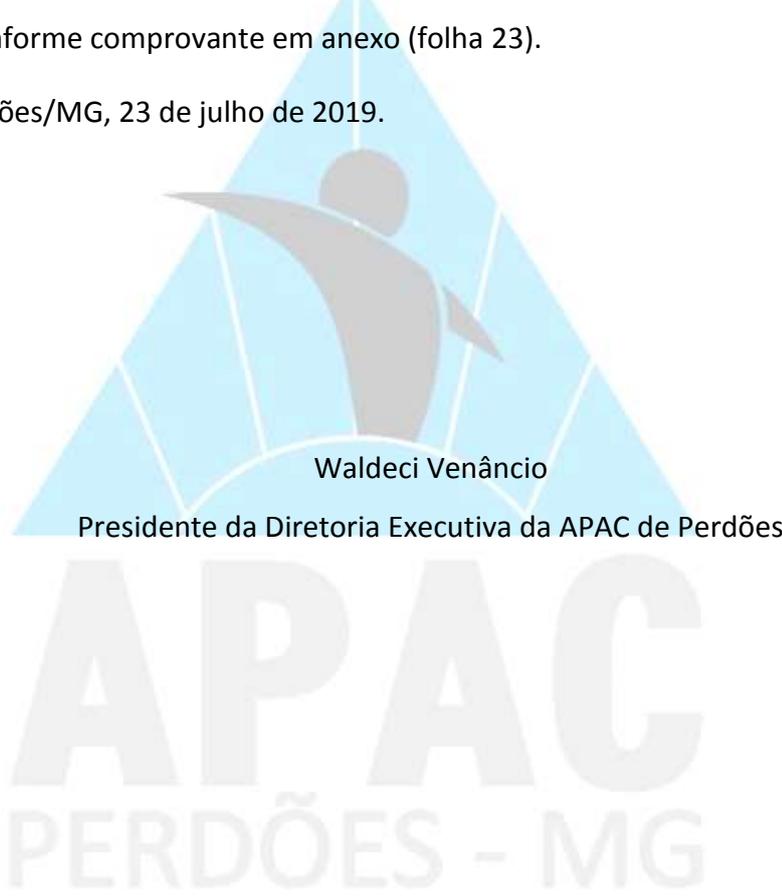
No dia 01 de julho de 2019, foi repassado à APAC de Perdões/MG o valor de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), referentes aos serviços prestados nos meses de maio e junho/2019. Os pagamentos aos recuperandos foram feitos no dia 01/07/2019, conforme documentação comprobatória em anexo (folhas 14 até 19).

Recuperando:	Valor do pagamento:
Alisson da Silva Dias	R\$ 1.431,00
Domingos Sávio de Paula	R\$ 1.431,00

Lauanderson de Souza Pimenta R\$ 1.431,00
Robson Silvestre da Silva R\$ 715,50 (ref. período de 01 a 30/06/2019)
Perfazendo um total de R\$ 5.008,50

Devido ao Sr. Robson Silvestre da Silva ter prestado serviços apenas no mês 06/2019, o valor do repasse desta Prefeitura para a APAC de Perdões/MG ficou maior R\$ 715,50. Esta diferença foi devolvida aos cofres do município através de depósito na conta da Prefeitura, no banco Caixa Econômica Federal, agencia 1443, operação 006, conta corrente nº 71001-7, no dia 22/07/2019, conforme comprovante em anexo (folha 23).

Perdões/MG, 23 de julho de 2019.



Waldeci Venâncio

Presidente da Diretoria Executiva da APAC de Perdões

APAC
PERDÕES - MG